**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97

NIRE 33.3.0031102-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM xx DE NOVEMBRO DE 2022**

**1. Data, Hora e Local**: Aos xx de novembro de 2022, as xx horas, na sede da Priner serviços industriais s.a., com sede na Avenida Geremário Dantas, nº 1400, lojas 249 a 267, cep 22.760-401, na cidade do rio de janeiro, estado do rio de janeiro (“Emissora”).

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do ,artigo 71, parágrafo, 3º da Resolução CVM 81 e dos artigos 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) em razão da presença dos titulares representando a totalidade das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Emissão de Debentures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente).

Presentes à Assembleia **(i)** os Debenturistas 1ª Série, representando **100% (cem por cento)** das Debêntures da 1ª Série em circulação; **(ii)** o representante do Agente Fiduciário; e **(iii)** os representantes da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. (“Emissora” e “Representantes da Emissora”, respectivamente) que comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata **(iv)** PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Feliciano de Castilho, sem número, Quadra 24-B, Lote 36 e na Avenida Carmen Miranda, sem número, Quadra 24-B, lotes 31, 33 e 35, Bairro Chácara Rio Petrópolis, CEP 25231-250, na cidade de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.566.534/0001-48, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“Priner Locação”); e **(v)** SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, loja 250, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.122.486/0001-05, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“Smartcoat” e, quando em conjunto com a Priner Locação, as “Fiadoras”).

**3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela Sr. [REPRESENTANTE DOS DEBENTURISTAS] e secretariados pelo Sr. [REPRESENTANTE DO EMISSOR]

**4. Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre:

1. A não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento do Indice Financeiro “Dívida Bruta” previsto na alínea (xxi) da cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão relativo ao período findo em 30 de setembro de 2022.

**5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, e após discussão da Ordem do dia, os Debenturistas da 1ª Série, representando a totalidade das debentures, deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (A) a não declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento do Indice Financeiro “Dívida Bruta”, previsto na alínea (xxi) da cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão relativo ao período findo em 30 de setembro de 2022.

6. Lavratura, Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia estão restritas à Ordem do Dia, foram tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas da 1ª Série e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas da 1ª Série previstos na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada conforme aditados, se aplicável, que não tenham sido expressamente alterados nos termos das deliberações acima, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. As Fiadoras aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada, conforme aditados, se aplicável.

Rio de Janeiro, xx de novembro de 2022

Mesa:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[REPRESENTANTE DO INVESTIDOR]Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[REPRESENTANTE DA EMISSORA]Secretário |

*(PÁGINA 1/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020, SUSPENSA E REABERTA EM XX DE NOVEMBRO DE 2022.)*

Emissora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Fiadoras:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.

*(PÁGINA 2/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020, SUSPENSA E REABERTA EM XX DE NOVEMBRO DE 2022.)*

Agente Fiduciário:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

*(PÁGINA 3/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020, SUSPENSA E REABERTA EM XX DE NOVEMBRO DE 2022.)*

LISTA DE PRESENÇA DOS Debenturistas da 1ª Série DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM *11 DE SETEMBRO DE 2020, SUSPENSA E REABERTA EM XX DE NOVEMBRO DE 2022*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60.746.948/0001-12

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BCO VOTORANTIM S/A
CNPJ: 59.588.111/0001-03

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MOGNO PANTANAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
CNPJ: 31.964.159/0001-50